

9 Maio de 1823 Propozinho o Seguinte

1.º Que se conceda a plena e completa amnistia a todos aquelles que directa ou indirectamente, e de qualquer modo, se involvidos em objectos politicos, pelo que respecta a Sagrada Causa da Independencia, e ao Systema de Governo Monarquico Constitucional, que felicemente temos adoptado, quer se achem presos, ouzentes, ou expatriados.

2.º Que a presente amnistia seja extensiva a todas as pessoas, contra quem se tenha ja commetido processos, ou pronunciado sentenças —

Feito na Assembleia 9. de Maio de 1823

Antonio Luiz Bastos

Leitura em 9 de Maio de 1823